

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **AUTORIZADA** a proceder à abertura de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a “Locação do imóvel em alvenaria, para atender as necessidades de proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, situado na Rua Santa Inês, nº 151, lote 05 da quadra 24, módulo II - Bairro Célio Miranda do município de Paragominas/PA, com estrutura em alvenaria, contendo 01 pavimento com 13 ambientes e possui 285,52 m² de área construída.”

Autorizo também que, solicite informações junto a Secretaria de Planejamento desta municipalidade, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços acima mencionados.

Atenciosamente,

Paragominas, 12 de março de 2025.

Maria Rosilene Reis Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4874-21EF-6973-CA89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 12/03/2025 15:43:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/4874-21EF-6973-CA89>